

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 492/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 027/2023, QUE DIZ RESPEITO A DESAPROPRIAÇÃO DE 20.000 M² (MEIO ALQUEIRE) DA ÁREA DENOMINADA COMO TALHÃO E4A040, LOCALIZADA NO CÓRREGO SANTA RITA, PERTENCENTE À EMPRESA SUZANO, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE AGRICULTURA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS MORADORES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente e Nobres Edis,

A Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita e mais 14 (quatorze) núcleos comunitários vizinhos, produtores de café e pimenta do reino, não possuem uma área para tratar a produção, bem como, não tem uma área de lazer. Por isso, necessitam de uma área pública para que seja construído um Centro de Agricultura, instalação de galpão, academia ao ar livre, um campo de futebol de areia, parquinho, ambiente de convivência, horta comunitária, bem como, outros benefícios sociais.

Nesse sentido, solicitamos ao município para que faça a desapropriação de área com 20.000 M² (vinte mil metros quadrados / meio alqueire), denominada como talhão E4A040, pertencente à empresa Suzano, situada na localidade do Córrego Santa Rita, nesta cidade, para atender às necessidades produtivas e sociais da referida associação e dos 14 núcleos comunitários da região.

Destaca-se que a Empresa Suzano negou o pedido de doação feito pela comunidade, porém, estaria de acordo com a possível desapropriação realizada pelo Executivo Municipal de benefícios que poderão chegar à comunidade, onde haverá uma melhoria da infraestrutura da região e da cidade, oferecendo condições de acesso aos direitos pelos municípios, como também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Por fim, confiamos que o Prefeito Municipal realizará este sonho de 42 anos da comunidade Santa Rita e dos 14 núcleos que perfazem a região.

Continua...

Continuação da Indicação nº 492/2023.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador